

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e pelo seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 09/2023, Lote 01**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKALANGO EVENTOS EIRELI** empresa com sede à Rua Herbert José de Souza Betinho, 571 - Jardim Centenário Aracaju/SE - CEP:49090-023, EMAIL: operacional@okalango.com / contato@okalango.com, Telefone: Sérgio (79) 3012 9716 ou (79) 99945 6423 Vagner (79) 98807 8730 / Nan (11) 91037 9825, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, neste ato representada por **Kwai Dik Chun**, britânico, Diretor Administrativo, com RNE W048731-B expedida por CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 064.408.018-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos anexos, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **09/2023-SRP** e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - RIO DE JANEIRO/RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida "A"	Quantidade de "A"	Unidade de medida "B"	Quantidade de "B"	Valor Unitário da Diária "C"	VALOR TOTAL A x B x C
01	Locação de ambulâncias para 12 horas corridas – tipo B. Característica: suporte básico	Locação (ambulância)	20	diária	20	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120.000,00
02	locação de ambulâncias para 12 horas corridas – tipo D.	Locação (ambulância)	20	diária	20	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400.000,00

	Característica: suporte avançado						
03	locação de ambulâncias para 24 horas corridas - tipo D. Característica: suporte avançado	Locação (ambulância)	6	diária	30	R\$ 4.222,20	R\$ 759.996,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.279.996,00 (três milhões e duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).							

OBSERVAÇÃO: O evento, a qual se destina o serviço, está previsto para ocorrer no segundo semestre 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 3.279.996,00 (três milhões e duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).**

Responsáveis: Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

Email: schubert.abreu@cbde.org.br / leandro@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 14 de abril de 2023.

Kwai Dik Chun
Diretor Administrativo
OKALANGO EVENTOS EIRELI

Antônio Hora Filho
Presidente – **CBDE**

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – **CBDE**

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira
Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

hélío de souza medeiros
Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO 018.2023 - EDITAL PREGO 09.2023 SRP - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e2a40ecfc793a63ac025851839c8c5f80dc446d7
SID: 18780F27304-1979dF84F04-1B53FaFab04-1E14389Fb04-1Fb0355FB04



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de souza medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 14/04/2023 15:27:47
Assinou como: parte

hélio de souza medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 14/04/2023 15:28:22
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira





ATA DE REGISTRO 018.2023 - EDITAL PREGO 09.2023 SRP - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e2a40ecfc793a63ac025851839c8c5f80dc446d7
SID: 18780F27304-1979dF84F04-1B53FaFab04-1E14389Fb04-1Fb0355FB04



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de abril de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

